

**PORTARIA N.383/2020**  
**De 30/11/2020**

**PRORROGA AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LILIAM CATIA CHIODELLI NUNES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, resultado da solicitação de prorrogação do auxílio doença previdenciário sob nº do Benefício 6325602351.

**R E S O L V E:**

Art. 1º -Prorrogar a licença por incapacidade laborativa a título de Auxílio Doença Previdenciário a Servidora Pública Municipal LILIAM CATIA CHIODELLI NUNES, até **12/01/2021** em conformidade com o Benefício nº6325602351.

§ Parágrafo único – O prazo do benefício poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Bom Jesus, em 30 de Novembro de 2020.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada